



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5156/2024

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE 150 CAMISETAS.

2. JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE 150 CAMISETAS, SENDO 100 UNIDADES NA COR BRANCA E 50 UNIDADES NA COR PRETA, PARA OS FUNCIONÁRIOS E ORGANIZADORES QUE ESTARÃO PRESENTES NA 21ª FEIRA DAS PEQUENAS FRUTAS, ARTESANATO E MEL DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.:

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

Natureza da despesa: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
339030230000

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 7689

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMISETA COR BRANCA	100,00			
2	CAMISETA COR PRETA	50,00			

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: até 10 dias úteis para entrega do serviço.

5.2. O local de entrega será: Rua Sergipe, nº 135 - bairro Pinheiros (Mercado Público) Vacaria/RS, na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

O responsável será pelo recebimento será: Micheli Fochesato Michelin.



MUNICÍPIO DE VACARIA

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto e recebimento da nota fiscal no setor de pagamentos.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- () menor preço por item
- () menor preço por lote
- (X) menor preço global**

Vacaria, 22/11/2024

Responsável pelo Termo de Referência

9. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.